

PORTARIA Nº 637/2022.
DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 20 de junho à 24 de junho de 2022, à empregada pública **Jessica Jamile Monteiro de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 15.491.800-0/PR, ocupante do emprego público de **Auxiliar administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de junho de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças